

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE**
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil
4 e vinte e três, às 9 horas, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Educação, na
5 sala 3 do bloco “E”, Térreo, do Prédio Professor Paulo Freire, sob a presidência do
6 DIRETOR da Faculdade de Educação, PROFESSOR DOUTOR RENÊ JOSÉ
7 TRENTIN SILVEIRA, com a presença dos seguintes conselheiros(as): CHEFES DE
8 DEPARTAMENTO: Professores Doutores: Juliana Rink (DEPRAC); Alik Wunder
9 (DELART); Antonio Carlos Dias Júnior (DECISE); Lavínia Lopes Salomão Magiolino
10 (DEPE); Fabiana de Cássia Rodrigues (DEFHE); Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis
11 (DEPASE). COORDENADORES: Professores Doutores: Antonio Carlos Rodrigues de
12 Amorim (Pós-Graduação), Sandra Fernandes Leite (Graduação – Pedagogia); André
13 Luiz Correia Gonçalves de Oliveira (Graduação – Licenciaturas), Carlos Miguel da
14 Silva Ribeiro (Extensão, Eventos e Projetos Especiais). REPRESENTANTES
15 DOCENTES: MS-5: Guilherme do Val Toledo Prado. MS-3: Lucas Barbosa Pelissari.
16 BANCADA GERAL: Maria Aparecida Guedes Monção. REPRESENTANTES
17 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: Leandro Barboza Sobrinho, Sérgio Ap. Brito e Daniel
18 Catarino Biscalchin. REPRESENTANTES DISCENTES: Mariana de Castro Lourenço
19 e Renato Bellotti Senicato. Como convidados compareceram: Prof. Pedro da Cunha
20 Pinto Neto, Presidente da Comissão Permanente de Formação de Professores; Layra
21 Pereira de Oliveira, Supervisora da Seção de Apoio aos Departamentos. O **Professor**
22 **Renê Trentin** deu início a 378ª reunião da Congregação da Faculdade de Educação
23 com as seguintes AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Prof. Alexandro Henrique Paixão;
24 Prof. Anderson Ricardo Trevisan, substituído pelo Prof. André Luiz Correia Gonçalves
25 de Oliveira; Profa. Luciane Muniz Ribeiro Barbosa, substituída pela Profa. Ana Elisa
26 Spaolonzi Queiroz Assis; Profa. Evely Boruchovitch, sem substituição; Profa. Maria
27 Inês de Freitas Petrucci dos Santos Rosa, substituída pelo Prof. Guilherme do Val
28 Toledo Prado; Prof. André Luiz Paulilo; Profa. Soely Aparecida Jorge Polydoro; Profa.
29 Ana Lúcia Guedes Pinto; Profa. Eliana Ayoub; Profa. Carolina de Roig Catini e Profa.
30 Telma Pileggi Vinha, sem substituição. Estudante Karolyne de Souza, sem
31 substituição; Ian Santos do Nascimento: ausente. Ellen Alves Menezes: ausente.
32 Servidor Luciano Mucini, substituído pelo servidor Daniel Catarino Biscalchin. Profa.
33 Nora Rut Krawczyk: ausente. Tassiane Bragagnolo Pedron, Coordenadora Técnica
34 da Unidade, ausente em virtude de licença-prêmio. Deu as boas-vindas ao Prof. Lucas

35 Pelissari que estava substituindo o Prof. André Gonçalves na representação dos
36 docentes MS-3, à Profa. Ana Elisa Spaoloni que estava representando o DEPASE e
37 à servidora Layra Pereira de Oliveira, Supervisora da Seção de Apoio aos
38 Departamentos. A seguir, o **Professor Renê Trentin** passou para apreciação da ata
39 da 377ª Reunião Ordinária realizada em 25/10/2023. Aprovada com 6 abstenções. Em
40 seguida, deu sequência à reunião, passando a palavra ao Coordenador de TIC da FE,
41 para fazer uma apresentação sobre o “Sistema de Carga Didática” desenvolvido pela
42 Área de TIC da FE. O **servidor Daniel Biscalchin** fez uma breve explanação do
43 Sistema que tem como função computar a carga didática dos docentes para se obter
44 o cálculo por departamento, além de auxiliar como pensar a distribuição de vagas por
45 departamento e para atribuição de turmas para as disciplinas de estágio. O Sistema
46 funciona com autenticação SISE e tem integração com o Sistema da DAC. Dentre as
47 funcionalidades programadas está a integração com os sistemas da DGRH, para se
48 ter acesso aos afastamentos, aposentadorias, bem como aos ingressos. É possível
49 gerar gráficos por docente de cada departamento e os dados podem ser exportados
50 para planilhas do Excel. O **Professor Renê Trentin** agradeceu a apresentação
51 realizada pelos servidores Daniel Biscalchin e Renato Tartarotti. Salientou a
52 importância da iniciativa, \que é a primeira versão do Sistema, o qual, portanto, poderá
53 ser aprimorado com o uso e que irá facilitar o trabalho do GT que está estudando a
54 carga didática na FE. A seguir, o **Professor Renê Trentin** passou aos **Informes**
55 **dos/as conselheiros/as**. O **Professor Miguel Ribeiro** informou sobre o evento
56 apresentado pela Profa. Alik Wunder cujo objetivo foi a divulgação das atividades de
57 extensão da FE. Observou que ainda há dúvidas sobre o que se pode fazer como
58 atividade de extensão. Esse tipo de evento é uma iniciativa que irá continuar em 2024,
59 além das discussões sobre a curricularização da extensão. Sublinhou a questão dos
60 RADEPs serem avaliados pelo ensino, pesquisa e extensão, sendo apreciados pela
61 CG, CPG porém sem apreciação da CEFÉ. A **estudante Mariana Lourenço**
62 parabenizou os funcionários da FE pela participação ativa na greve. Salientou que o
63 CAPMF levará uma demanda formal para a Direção. Trata-se do fechamento, no
64 horário noturno, da porta do Prédio Paulo Freire que dá acesso à Área de Vivência,
65 onde localiza-se o CAPMF. Isso tem dificultado a locomoção dos/as estudantes que
66 frequentam o Centro Acadêmico no horário noturno. O **Professor Antonio Carlos**
67 **Rodrigues de Amorim** passou alguns informes sobre os PPGs da FE: **A) Seminário**
68 do Mestrado Profissional em Educação Escolar está ocorrendo naquela semana, com

69 uma excelente programação. **B)** 1º Integra PPG no período de 18 a 20/03/2024,
70 evento de boas-vindas com sessões de discussão com egressos/as, além de mesas
71 e conferências que tratam dos aspectos do PPG e políticas de pós-graduação de
72 forma mais ampla. **C)** Mencionou a quantidade de editais para bolsas CNPq, projetos
73 financiados pela Capes e órgãos do MEC. Estão em fase de elaboração de vários
74 projetos para captar verba. **D)** Mencionou a sobrecarga de trabalho na secretaria de
75 pós-graduação, tendo em vista novas atribuições que chegaram, tais como a
76 descentralização de atividades PPPD, além dos editais ligados à pós-graduação
77 (capesprint dentre outros). O **Professor Renê Trentin** esclareceu que a Direção está
78 atenta à sobrecarga de trabalho de vários setores na FE e esforços estão sendo feitos
79 no sentido da reposição de servidores. Há perspectivas para novas vagas PAEPE
80 para 2024. A seguir, passou aos **Informes da Direção**. **A)** Houve a queda de uma
81 árvore nos arredores do prédio Prof. Paulo Freire e a Diretoria de Meio Ambiente da
82 Unicamp providenciou a retirada da mesma sugerindo a retirada de outra em situação
83 de risco. Outras árvores também têm apresentado risco de queda. Salientou que já
84 está sendo avaliada a recomposição do jardim. **B)** Quanto ao fechamento da porta do
85 Prédio Paulo Freire que dá acesso à Área de Vivência, esclareceu que a medida foi
86 tomada pois havia um servidor em período de licença, o que prejudicou o controle dos
87 acessos. Será verificado com o Setor de Administração Predial como sanar o
88 problema. **Informes CONSU 28/11/2023**. Foram concedidos os seguintes prêmios
89 institucionais: **a)** Professor Emérito: Aníbal Eugênio Vercesi – Departamento de
90 Patologia da Faculdade de Ciências Médicas; **b)** Professor Emérito: Jorge Sidney Coli
91 Júnior – Departamento de História do IFCH – Autor de “O que é arte”, da Col. Primeiros
92 Passos; **c)** Professor Emérito: Marco Antônio Teixeira – Departamento de Matemática
93 do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica; **d)** Doutor *Honoris*
94 *Causa* Grupo Musical Racionais MC’S - Proposta de concessão do Título de Doutor
95 *Honoris Causa* apresentada pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Observou
96 que foi um CONSU histórico pelo fato de, pela primeira vez, ter concedido o título de
97 Doutor *Honoris Causa* a um grupo, no caso, o Racionais MC’S e pela importância
98 desta medida na luta antirracista; **e)** Foi aprovada a Política de Esportes da Unicamp
99 que, a partir de agora, terá a tramitação necessária para sua implementação; **f)** O Prof.
100 Ivan Toro, Pró-Reitor de Graduação, apresentou um dado alarmante: apenas 4% dos
101 inscritos no vestibular são autodeclarados pretos; 16% autodeclarados pardos.
102 Considera necessário que a Universidade se debruce sobre esse dado e busque

103 alternativas para ampliar esses percentuais; **g)** O Prof. Fernando Sarti, Pró-Reitor de
104 Desenvolvimento Universitário apresentou dados das progressões na carreira
105 docente: 433 – Horizontal; 459 – Livres-docentes; 81 – Titulares e 51 em andamento;
106 972 total. Para essas promoções foram aplicados recursos na ordem de 23 milhões
107 de reais. Aproximadamente 44 concursos de contratação docente ainda não foram
108 iniciados. Informou também que a Administração Central está bastante preocupada
109 com a evolução da arrecadação do estado, na qual houve uma queda de 5% de janeiro
110 a outubro. Considerando a inflação, essa queda chega a 9,5%; **h)** O Prof. Tom Zé –
111 Reitor destacou diversos projetos desenvolvidos pela Unicamp e voltados para o
112 público externo e questões sociais, dentre os quais aquele desenvolvido pela Profa.
113 Fabiana Rodrigues, em parceria com o Ministério Público do Estado e financiado pela
114 Fapesp, que visa mapear a educação rural no estado de S. Paulo. O **Professor Renê**
115 **Trentin** aproveitou para cumprimentar a Profa. Fabiana Rodrigues. Mencionou ainda
116 a cerimônia de entrega dos prêmios que ocorreria na sexta-feira dia 1º/12, cujos
117 premiados da Faculdade de Educação seriam: Profa. Débora Cristina Jeffrey – Prêmio
118 de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz", Profa. Alik Wunder – Prêmio PROEC
119 de Extensão Universitária e Prof. Carlos Eduardo Albuquerque Miranda – Prêmio de
120 Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino da Graduação. Estendeu o
121 convite para a conferência que ocorreria naquele dia às 19h no Auditório do Instituto
122 de Economia intitulada "O papel das licenciaturas no cumprimento da Lei 10.639/03:
123 por uma escola antirracista", a ser ministrada pelo Prof. Dr. Alexsandro Santos –
124 Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica da Secretaria de
125 Educação Básica do Ministério da Educação – MEC. O **Professor Pedro Cunha**
126 informou que ocorreu no dia 22/11 na sala do CONSU uma sessão comemorativa dos
127 60 anos do Conselho Estadual de Educação. Destacou que foram empossados na
128 Academia Paulista de Educação 2 professores da Unicamp: Eliana Amaral, que faz
129 parte do CEE e Carlos Vogt, ex-reitor da Unicamp. O **Professor Renê Trentin**
130 informou sobre o projeto 1ª Jornada de Investigação Científica, da Diretoria de Ensino
131 de Campinas Oeste, organizado pelo Prof. Manoel Francisco do Amaral, docente
132 emergencial da FE, o qual foi encampado pela PROEC. O objetivo do projeto foi
133 formar professores dessa diretoria para desenvolver atividades de investigação
134 científica com estudantes do Ensino Médio. Envolveu 66 professores de Ensino Médio
135 das escolas públicas de Campinas e ainda 25 professores especialistas em currículo
136 daquela Diretoria. No final de semana retrasado 2.400 estudantes expuseram seus

137 trabalhos de pesquisa no ginásio da Unicamp, com temas variados e muito relevantes.
138 A seguir, deu entrada na **ORDEM DO DIA. A. HOMOLOGAÇÃO**. Indagou se havia
139 alguma observação ou destaque a ser feito. Não havendo, colocou em votação os
140 itens 01 a 03, todos aprovados por unanimidade. **01.** Proposta de desligamento e
141 substituição de Editores/as Associados/as da Revista Educação Temática Digital –
142 ETD. DESLIGAM-SE: Profa. Dra. Maria do Carmo Martins – FE/Unicamp; Profa. Dra.
143 Luciane Muniz Ribeiro Barbosa – FE/Unicamp; Profa. Dra. Gabriela Fiorin Rigotti,
144 Faculdades Integradas Maria Imaculada e Centro; Universitário Padre Anchieta.
145 NOVOS/AS EDITORES/AS: Profa. Dra. Elisabete Figueroa dos Santos – FE/Unicamp;
146 Profa. Dra. Marta Fernandes Garcia – IFSP – Campus Cubatão; Profa. Dra. Luciana
147 Haddad Ferreira – Universidade São Francisco. **02.** Proposta de Curso Novo, bem
148 como o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Digital - curso
149 de mestrado profissional, interinstitucional, em associação com a Universidade
150 Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita
151 Filho” (Unesp) e Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp). Of. CPG/FE
152 nº 80/2023. Informação CPG/FE nº 108/2023. Aprovado *ad referendum* da
153 Congregação. Of. FE nº 123/2023. **03.** Resultado do Processo Seletivo Sumário para
154 Admissão em Caráter Emergencial, por tempo determinado de um Professor Doutor,
155 no nível MS-3.1, em RTC (regime de turno Completo - 24 horas semanais), na Área
156 de Educação e Cultura, nas disciplinas EL 683 – Escola e Cultura, EL 774 - Estágio
157 Supervisionado I e EL 874 – Estágio Supervisionado II, junto ao DELART.
158 Classificadas: 1º lugar – Profa. Dra. Ludmila Giardini Noronha, habilitada com 03
159 indicações; 2º lugar – Profa. Dra. Mônica Cristina Garbin, habilitada com 03
160 indicações. Parecer DELART s/nº. Of. DELART nº 61/2023. A seguir, O **Professor**
161 **Renê Trentin** passou aos itens de **DELIBERAÇÃO**. Primeiramente destacou o item
162 26 que deverá ter uma pequena correção. Indagou sobre destaques. A **estudante**
163 **Mariana de Castro Lourenço** pediu destaque para o item 19. O **Professor Lucas**
164 **Pelissari** também fez destaque ao mesmo item em nome dos docentes MS-3. O
165 **Professor Renê Trentin** colocou em votação os itens não destacados: aprovados por
166 unanimidade. **a. DIREÇÃO**. **01.** Calendário para realização do processo sucessório
167 para indicação da nova Direção da Faculdade de Educação. Mandato maio/2024 a
168 abril/2028. Eleição pelo sistema e-voting. Período de inscrição: 18 a 29/03/2024.
169 Período de debates (a definir): 01 a 15/04/2024. Período de votação: 17 a
170 19/04/2024. Homologação Congregação: 24/04/2024. **02.** Proposta de calendário

171 para eleição dos representantes na Congregação – servidores docentes Nível MS-3,
172 MS-5 e MS-6, bancada geral e servidores técnico-administrativos. Mandato: abril/2024
173 a março/2026. Eleição pelo sistema e-voting. Período de inscrição: 01 a 11/12/2023.
174 Período de votação: 12 a 14/12/2023. Apuração/divulgação resultado: 15/12/2023.
175 Homologação Congregação: 28/02/2024. Homologação CAD/SG: 09/04/2024. **03.**
176 Indicação de membros para a Comissão de Avaliação do Processo de Progressão na
177 Carreira PAEPE – 2024, conforme segue: Titulares: Renato Robert Proto Tartarotti
178 – CSARH/local; Fabiana de Lourdes Botignon Jacintho Marques – interno; Lucas
179 Ferreira dos Santos – interno; Camile Lanza de Paula – interno; Wilson Bachin Balbino
180 Filho – externo DAC. Suplentes: Cleonice Pereira Pardim de Oliveira – interno;
181 Douglas Roberto Alves Barros – interno; Layra Pereira de Oliveira – interno; Leandro
182 Barboza Sobrinho – interno; Daniel Catarino Biscalchin – interno. **b.**
183 **DEPARTAMENTOS.** **04.** Solicitação de licença sabática da Profa. Dra. Heloísa
184 Helena Pimenta Rocha - Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e
185 Arte período de 04/03 a 04/09/2024. Of. DELART nº 59/2023. **05.** Adesão do Prof.
186 Dr. Sílvio Donizetti de Oliveira Gallo ao Programa de Professor Colaborador, junto ao
187 Departamento de Filosofia e História da Educação. Of. DEFHE nº 51/2023. **06.**
188 Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP, da Profa. Dra.
189 Heloisa Helena Pimenta Rocha - Departamento de Educação, Conhecimento,
190 Linguagem e Arte, do período de 01/01/2018 a 31/12/2022. Of. DELART nº 57/2023.
191 **07.** Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP, da Profa.
192 Dra. Selma Borghi Venco - Departamento de Políticas, Administração e Sistemas
193 Educacionais, no período de 01/01/2019 a 31/12/2022. Of. DEPASE nº 85/2023. **08.**
194 Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP, da Profa. Dra.
195 Jackeline Rodrigues Mendes - Departamento de Ensino e Práticas Culturais, do
196 período de 01/01/2020 a 31/12/2022. Of. DEPRAC nº 109/2023. **09.** Relatório de
197 Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP, da Profa. Dra. Nora Rut
198 Krawczyk -Departamento de Ciências Sociais na Educação, do período de 01/01/2018
199 a 31/12/2022. Of. DECISE nº 69/2023. **10.** Relatório de Atividades de Docência,
200 Extensão e Pesquisa – RADEP, do Prof. Dr. Carlos Miguel da Silva Ribeiro -
201 Departamento de Ensino e Práticas Culturais, do período de 01/12/2019 a 30/11/2022.
202 Of. DEPRAC nº 99/2023. **11.** Relatório de Atividades de Docência, Extensão e
203 Pesquisa – RADEP, do Prof. Dr. Lalo Watanabe Minto – Departamento de Filosofia e
204 História da Educação, do período de 01/01/2020 a 31/12/2022. Of. DEFHE nº 48/2023.

205 **12.** Solicitação do exercício de atividades simultâneas do Prof. Dr. Guilherme do Val
206 Toledo Prado, junto à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP/UFMG,
207 no período de 01/12/2023 a 01/12/2024. Of. DEPRAC nº 107/2023 e nº 108/2023. **13.**
208 Solicitação de cancelamento do exercício de Atividades Simultâneas da Profa. Dra.
209 Juliana Rink - Departamento de Ensino e Práticas Culturais, junto ao Programa de
210 Educação Ambiental – ProgEA, do período de 01/09 a 30/11/2023. Of. DEPRAC nº
211 100/2023. **14.** Solicitação de cancelamento do exercício de Atividades Simultâneas da
212 Profa. Dra. Alessandra Aparecida Viveiro - Departamento de Ensino e Práticas
213 Culturais, junto ao Programa de Educação Ambiental – ProgEA, do período de 01/09
214 a 30/11/2023. Of. DEPRAC nº 101/2023. **15.** Inscrição para o concurso de provas e
215 títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na Área de Psicologia Educacional,
216 na disciplina EL511 – Psicologia e Educação, do Departamento de Psicologia
217 Educacional. **a)** Profa. Dra. Camila Alves Fior. DEFERIDA. Parecer DEPE nº 04/2023.
218 Of. DEPE nº 79/2023. **b)** Profa. Dra. Janete Aparecida da Silva Marini. INDEFERIDA.
219 Parecer DEPE nº 05/2023. Of. DEPE nº 80/2023. **16.** Indicação de comissão julgadora
220 para o concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente, na Área
221 de Psicologia Educacional, na disciplina EL511 – Psicologia e Educação, do
222 Departamento de Psicologia Educacional. Of. DEPE nº 81/2023. Membros Titulares:
223 Profa. Dra. Ana Maria Falcão de Aragão – FE/Unicamp; Profa. Dra. Ana Archangelo –
224 FE/Unicamp; Profa. Dra. Acácia Aparecida Angeli dos Santos – USF; Profa. Dra.
225 Adriana Benevides Soares – UERJ; Prof. Dr. Roberto Tadeu laochite – IB/UNESP Rio
226 Claro. Membros Suplentes: Profa. Dra. Ana Lúcia Horta Nogueira – FE/Unicamp;
227 Profa. Dra. Selma de Cássia Martinelli – FE/Unicamp; Prof. Dr. Nelson Antonio Pirola
228 – UNESP/Bauru; Profa. Dra. Sylvia Helena Souza Silva Batista – UNIFESP. **17.**
229 Inscrição para o concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente,
230 na Área Educação em Ciências e Matemática, disciplina EL284 – Educação
231 Matemática Escolar I, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais. **a)** Profa. Dra.
232 Miriam Cardoso Utsumi. DEFERIDA. Parecer DEPRAC nº 06/2023. Of. DEPRAC nº
233 110/2023. **b)** Prof. Dr. Luciano Sant’ana Agne. INDEFERIDA. Parecer DEPRAC nº
234 08/2023. Of. DEPRAC nº 112/2023. **18.** Indicação da Comissão Julgadora do
235 concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente, na Área de
236 Educação em Ciências e Matemática, disciplina EL284 – Educação Matemática
237 Escolar I, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais. Of. DEPRAC nº 111/2023.
238 Membros Titulares: Profa. Dra. Silvia Fernanda de Mendonça Figueirôa –

239 FE/Unicamp; Prof. Dr. Samuel Rocha de Oliveira – IMECC/Unicamp; Profa. Dra. Rúbia
240 Barcelos Amaral Schio – UNESP/Rio Claro; Profa. Dra. Etienne Cordeiro Guérios –
241 UFPR; Prof. Dr. Vinicio de Macedo Santos – FE/USP. Membros Suplentes: Prof. Dr.
242 Mauricio Compiani – IG/Unicamp; Prof. Dr. Marcelo Firer – IMECC/Unicamp; Prof. Dr.
243 Claudinei de Camargo Sant’Ana – UESB; Profa. Dra. Carmen Lúcia Brancaglioni
244 Passos – UFSCar; Profa. Dra. Elaine Sampaio Araújo – USP. **20.** Inscrições no
245 Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo
246 determinado, de um Professor Doutor, no Nível Ms-3.1, em RTC (Regime de Turno
247 Completo – 24 Horas Semanais), na Área de Educação Escolar, disciplinas EP376 –
248 Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental,
249 EP911 - Estágio Supervisionado II - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Área
250 de Teoria Pedagógica, disciplinas EP152 – Didática: Teoria Pedagógica e EP372 –
251 Avaliação Educacional, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais. Parecer
252 DEPRAC nº 09/2023. Of. DEPRAC nº 114/2023. Deferidas: Ronaldo Alexandrino,
253 José Pascoal Mantovani Pereira Junior, Mônica Cristina Garbin, Adriana Ofretorio de
254 Oliveira Martin Martinez, Ludmila Giardini Noronha, Marcus Pereira Novaes, Diego
255 Vinícius da Silva e Ana Paula Gladcheff Munhoz. Indeferidas: Luiz Antonio Callegari
256 Coppi, Marcelo Aparecido Phaiffer, Juliana de Souza Silva, Wisllayne Ivellyze de
257 Oliveira Dri e Caroline Fanizzi. **21.** Indicação da Comissão Julgadora do Processo
258 Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de
259 Professor Doutor, no nível MS-3.1, na Área de Educação Escolar, disciplinas EP376
260 – Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino
261 Fundamental, EP911 - Estágio Supervisionado II - Anos Iniciais do Ensino
262 Fundamental e na Área de Teoria Pedagógica, nas disciplinas EP152 – Didática:
263 Teoria Pedagógica e EP372 – Avaliação Educacional, do Departamento de Ensino e
264 Práticas Culturais. Of. DEPRAC nº 113/2023. Membros Titulares: Profa. Dra. Maria
265 Inês de Freitas Petrucci dos Santos Rosa – FE/Unicamp; Profa. Dra. Inês Ferreira de
266 Souza Bragança – FE/Unicamp; Prof. Dr. André Luiz Correia Gonçalves de Oliveira –
267 FE/Unicamp. Membros Suplentes: Prof. Dr. Pedro da Cunha Pinto Neto –
268 FE/Unicamp; Prof. Dr. Juliano Camillo – FE/Unicamp. **22.** Solicitação de ratificação de
269 abertura de Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Titular na Área de
270 Psicologia Educacional, disciplina EP529 – Educação de Surdos e Língua de Sinais,
271 do Departamento de Psicologia Educacional. Of. DEPE nº 69/2023. **c.**
272 **COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO.** **23.** Credenciamento de professores/as

273 colaboradores/as para ministrar a(s) disciplina(s) AM114 – Estudar na universidade:
274 programa online de promoção de autorregulação da aprendizagem e AM064 – Oficina
275 de Autorregulação da aprendizagem, alocadas no Departamento de Psicologia
276 Educacional, no 1º semestre de 2024. Of. Graduação FE nº 89/2023: Profa. Dra.
277 Adriane Martins Soares Pelissoni - AM064 e AM114; Profa. Dra. Marilda Aparecida
278 Dantas Graciola - AM064 e AM114; Profa. Dra. Juliana Barbosa Consonni - AM064;
279 Prof. Dr. Leonardo Augusto Cardoso de Oliveira - AM064; Profa. Dra. Marcela Soares
280 Polato Paes - AM064. d. COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO. PROGRAMA DE
281 PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO. **24.** Profa. Dra. Carolina Rodrigues de
282 Souza. Ingresso no PPPD. Supervisão do Prof. Dr. Antonio Carlos Rodrigues de
283 Amorim. Período: 01/03/2024 a 28/08/2025. Informação CPG/FE nº 110/2023. **25.**
284 Profa. Dra. Teise Garcia. Ingresso no PPPD. Supervisão da Profa. Dra. Theresa Maria
285 de Freitas Adrião. Período: 10/11/2023 a 30/10/2024. Informação CPG/FE nº
286 109/2023. **27.** Prof. Dr. Julio Cesar Francisco. Relatório Final no PPPD. Supervisão
287 do Prof. Dr. Dermeval Saviani. Informação CPG nº 106/2023. A seguir, o **Professor**
288 **Renê Trentin** *passou à apreciação dos itens destacados*. Passou a palavra para a
289 estudante Mariana Lourenço que pedira destaque para o item **19**. Inscrição para o
290 concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente, na Área de
291 Política Educacional, disciplina EP879 – Educação de Jovens e Adultos: Educação
292 Básica, do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais.
293 Candidata: Profa. Dra. Nima Imaculada Spigolon. Inscrição indeferida. Parecer
294 DEPASE nº 02/2023. Of. DEPASE nº 86/2023. A **estudante Mariana Lourenço** pediu
295 para passar a palavra à Profa. Nima Spigolon que apresentaria um documento. A
296 **Professora Nima Spigolon** fez a leitura do texto que segue na íntegra: *Cidade*
297 *Zeferino Vaz, 29 de novembro de 2023. Bom dia! Prezados (as) conselheiros (as)*
298 *Membros da Congregação da Faculdade de Educação – FE da Universidade Estadual*
299 *de Campinas – UNICAMP, reunidos sob a égide do prédio que recebeu o nome de*
300 *Professor Paulo Freire, que em nota de rodapé recordo que essa é a segunda vez que*
301 *venho a essa instância da Congregação para diálogos assim. A primeira foi quando*
302 *do selo comemorativo aos 100 anos de Paulo Freire e aos 105 anos de Elza Freire. A*
303 *segunda é a presente. Agradeço e apresento respeitosos cumprimentos. Encaminho*
304 *essas palavras à essa régia congregação para que o coletivo possa mais uma vez*
305 *esperançar. Palavras que se tornam possíveis pois a representação da bancada MS3*
306 *acatou o meu pedido e me dá voz no colegiado da FE ao reforçar e cumprir o princípio*

307 *amplo de defesa e de diálogo. Aos professores André Gonçalves e Lucas Pelissari,*
308 *em nome de todos os colegas na carreira MS3, à minha pura gratidão. Vim por*
309 *intermédio deste documento me manifestar publicamente acerca do fato, conforme*
310 *pauta para a Reunião Ordinária da Congregação da FE/UNICAMP de número 378ª, a*
311 *realizar-se no dia 29 de novembro de 2023, na II) ORDEM DO DIA, B. Para*
312 *deliberação, letra b. Departamentos, item 19. Inscrição para o concurso de provas e*
313 *títulos para obtenção do título de livre Docente. Consultar (p. 205-211). Após alguns*
314 *anos de represamento para progressão na carreira do magistério superior na*
315 *UNICAMP, tivemos desde o ano passado, a retomada alvissareira desse direito. O que*
316 *traz esperança e alegria. Solicito, gentilmente, o deferimento de minha inscrição para*
317 *o referido concurso, ao apontar que a Comissão responsável pela elaboração do*
318 *parecer e os representantes aqui presentes reconheçam que cumpro o perfil. Não*
319 *cabe a Comissão emitir juízo de valor sobre a tese ou memorial, isso cabe à banca*
320 *juulgadora do Concurso, legitimamente composta para esse fim, e que seguirá os*
321 *trâmites burocráticos e institucionais, compreendendo inclusive essa instância da*
322 *Congregação, e antes o Departamento. Vou fundamentar: Uma digressão. No ano*
323 *passado, estando na Chefia do Departamento, o DEPASE, me encontrava aqui na*
324 *posição de vocês. Quero recordar que sendo responsável por encaminhar e*
325 *acompanhar as solicitações dos colegas para concursos de LD (Professoras Luciane*
326 *Muniz, Cristiane Machado, Ana Elisa Assis, Sandra Leite, Selma Venco e Professor*
327 *Evaldo) e para Professor Titular da Professora Débora Jeffrey, poderia ter solicitado a*
328 *minha livre-docência como a fizeram no processo anterior, todavia, considerei dentre*
329 *outros: o falecimento precoce e inesperado da nossa Colega de Departamento –*
330 *Professora Adriana Momma, a realização do concurso para professor permanente –*
331 *Professores Lucas Pelissari e Fernando Vizotto, e que eticamente deveria me abster*
332 *de tal solicitação, dedicando-me integralmente às demandas dos colegas, hoje Livres-*
333 *docentes e Professora Titular, as demandas do Departamento e da Faculdade de*
334 *Educação. Confesso, o constrangimento de expor essa configuração departamental.*
335 *É muitíssimo desagradável. Departamento que respeito, me dedico e faço parte da*
336 *história, inicialmente na condição de orientanda Profa. Sonia Giubilei, seguido do*
337 *concurso para a sua vaga também no DEPASE. E outras pessoas e experiências que*
338 *bailam em minhas mais recônditas memórias. Me debrucei ao material ao longo do*
339 *ano, inclusive solicitando prorrogação de prazo no Edital ao lado das professoras*
340 *Miriam Utsumi e Camila Fior, que hoje nessa mesma pauta efetivam a realização de*

341 seus respectivos concursos. Me dediquei preparando uma tese original, com
342 proposição inédita, sobre período cronológico ainda sem estudo da vida da Elza Freire,
343 sobre quem, vocês sabem, me dedico desde o mestrado em 2006, quando cheguei à
344 essa Faculdade. São mais de 15 anos. Friso: é uma tese original, com proposição
345 inédita, sobre período ainda sem estudo. Minha inscrição foi recebida, com a indicação
346 de que anexei tudo o que era solicitado no Edital (vide página 442 – São Paulo, 133
347 (86) Diário Oficial Caderno Executivo - Seção III sexta-feira, 29 de setembro de 2023)
348 e mencionado nas deliberações do CONSU. A Comissão constituída e referendada
349 por parte da Chefia de Departamento e colegas apresentou parecer desfavorável. E o
350 Departamento é a instância que deve ou deveria cuidar de nós. Há indícios de que
351 esse episódio é o primeiro na Faculdade de Educação. Estranha o vocabulário, pois a
352 uma inscrição, neste âmbito, se defere, se cumpridas as exigências, ou se indefere,
353 se falta documentos (artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Deliberação CONSU-A-060/2020, de
354 24/11/2020, também observado o que consta na Deliberação CONSU-A-019/2021, de
355 17/08/2021). Quanto à documentação, o parecer, do qual foram produzidos duas
356 diferentes versões, uma da Comissão, prévia à reunião de Departamento, e outro,
357 pós-reunião, afirma, em ambas as versões: “apesar de a candidata apresentar
358 documentos necessários para a inscrição [...]”. Do que decorre que a Comissão
359 reconhece a entrega de todos os documentos. Encerra aí o papel da instância
360 departamental. Não cabe ao departamento, nesse passo, nesse edital, nessa
361 circunstância, invadir seara além do juízo da admissibilidade do pedido tendo em vista
362 a entrega da documentação legalmente exigida. Dissonâncias quanto ao conteúdo do
363 memorial e da tese, se houver, devem ser tratadas na instância adequada, na Banca
364 do Concurso – cfe Deliberação CONSU A 060/2020 no “§ 2º - A banca do concurso
365 poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar
366 documentação comprobatória”. Banca do Concurso marcada para março, ou, se for o
367 caso, em denúncia posterior, às instâncias correspondentes, nas Pró- Reitorias, na
368 Procuradoria Jurídica ou na Ouvidoria. Aos conselheiros deste Colegiado, tendo em
369 vista os limites jurisdicionais de cada instância, solicito que minha inscrição, nos
370 próprios termos do relatório e do ofício de encaminhamento, seja aceita, reconhecida
371 e deferida. Mas importa rebater no mérito o que o Parecer emitido no DEPASE, que
372 anota, com a ressalva de que “há dissonâncias” no “O material apresentado na
373 qualidade de tese”. Diz o parecer, em suma, que, submetido o arquivo da tese que
374 apresento ao Turnitin, constatou “indexação de 68% de similaridade, sendo 58%

375 *referente à tese de doutorado defendida pela candidata em 2014 com o título ‘as noites*
376 *da ditadura e os dias de utopia... O exílio, a educação e os percursos de Elza Freire*
377 *nos anos de 1964 a 1979’ (sic). Ora, a aplicação do Turnitin, especificamente nesse*
378 *material, incorre em vários problemas: conta na similaridade longa lista de siglas,*
379 *conta diversas tabelas, inclusive as páginas pré-textuais, conta – pasmem,*
380 *conselheiros – as referências bibliográficas e as fontes da pesquisa realizada, conta*
381 *passagens claramente indicadas com origem na pesquisa anterior que desenvolvi,*
382 *indica similaridade em material produzido por terceiros que citam minha pesquisa,*
383 *conta nas legendas de quase uma centena de fotos a expressão “do acervo da*
384 *pesquisadora”, conta frases com lugares-comuns de textos acadêmicos, conta como*
385 *similaridade até a expressão Elza Freire e Paulo Freire. E menciono apenas alguns*
386 *dos barbarismos dessa aplicação pedestre e algumas apropriações indébitas de um*
387 *instrumento sério que é o Turnitin. Aqui, ao passar menciono que em detrimento do*
388 *tempo não me alongarei, todavia na semana passada participei de um curso na USP*
389 *cujas temáticas foram o TURNITIN. E trago apenas uma das menções de que a plataforma*
390 *compreende similaridade com detalhamento da porcentagem que se vincula muito*
391 *mais ao qualitativo do que ao quantitativo. Lembro que não há deliberação referente à*
392 *verificação de plágio para as teses de Livre Docência. Sobre as dissertações e*
393 *teses, menciono o documento da pós-graduação da FE*
394 *[https://www.fe.unicamp.br/sites/www.fe.unicamp.br/files/documents/2022/02/VF%](https://www.fe.unicamp.br/sites/www.fe.unicamp.br/files/documents/2022/02/VF%2520Resolu%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520CPG%2520-Plagio-Congregacao_1.pdf)*
395 *[2520Resolu%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520CPG%2520-Plagio-](https://www.fe.unicamp.br/sites/www.fe.unicamp.br/files/documents/2022/02/VF%2520Resolu%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520CPG%2520-Plagio-Congregacao_1.pdf)*
396 *[Congregacao_1.pdf](https://www.fe.unicamp.br/sites/www.fe.unicamp.br/files/documents/2022/02/VF%2520Resolu%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520CPG%2520-Plagio-Congregacao_1.pdf) em específico o item C no tocante a similaridade. Lanço mão da*
397 *“pedagogia da pergunta”, de Paulo Freire: e nos casos nos quais para as inscrições*
398 *nos concursos de LD não é apresentada tese, mas sim o conjunto da produção*
399 *científica, artística ou humanística do candidato. Como se lida com o auto plágio? Um*
400 *reconhecimento público com informações que coadunam para que essa inscrição,*
401 *pesquisa e trabalho se realizasse: Ingressei no PPGE da FE, em 2006, aqui nesta*
402 *casa realizei seguidamente o Mestrado e o Doutorado, também nessa casa, nesse*
403 *departamento fui selecionada por concurso público e efetivada professora permanente*
404 *MS3.1 na disciplina para a qual me inscrevo, e a qual ministrei uma das turmas desde*
405 *o segundo semestre de 2015. Destaco: Com mais de 30 anos de vida docente, tenho*
406 *meus percursos de vida vinculados à Educação de Jovens e Adultos e aos quadros da*
407 *educação pública, ora estudando e trabalhando, ora militando. Meu mestrado tratou*
408 *da vida e do pensamento de Elza Freire de 1916 a 1964; meu doutorado tratou da*

409 *vida e do pensamento de Elza Freire de 1964 a 1979; meu pós-doc empreendeu a*
410 *catalogação iconográfica da vida de Elza Freire de 1916 a 1986, ano de sua morte; e*
411 *minha investigação de livre-docência se volta para a vida e o pensamento de Elza*
412 *Freire de 1979 a 1986. Já aí se vê que o percurso, grosso modo, é o da formação e*
413 *inserção pedagógica, o do exílio político, e, agora, o da maturidade de Elza Freire. De*
414 *modo sucinto: No mestrado, demonstro a formação inicial e cultural e a participação*
415 *de Elza Freire na elaboração do método Paulo Freire. No doutorado, a tese traça o*
416 *mapa da diáspora freiriana a partir do golpe de 1964, durante a ditadura militar e o*
417 *exílio brasileiro, de tal modo que demonstro que o aprofundamento do caráter*
418 *humanitário do pensamento de Paulo Freire decorre de atitudes, ações e reflexões de*
419 *Elza Freire. E agora, a tese que defendo é: o Paulo Freire que conhecemos, para além*
420 *do método Paulo Freire e do caráter humanitário que surge no exílio, é um pensador*
421 *que alia educação e revolução e esse homem e esse pensador não existiria sem as*
422 *ações e as reflexões, a teoria e a prática de Elza Freire, mormente aquelas de após o*
423 *retorno ao Brasil. Metodologicamente, evoco, em capítulos iniciais, as pesquisas*
424 *anteriores, explicitamente mencionadas, e que formam o contexto a partir do qual, na*
425 *existência de Elza e na bibliografia ativa de Paulo Freire, caminho para demonstrar a*
426 *proposição original agora defendida. Daí decorre outra parte das tais similaridades.*
427 *Plágio, está definido em publicação da FE (*
428 *[https://www.fe.unicamp.br/sites/www.fe.unicamp.br/files/documents/2023/07/Forma%2](https://www.fe.unicamp.br/sites/www.fe.unicamp.br/files/documents/2023/07/Forma%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520em%2520Boas%2520Pr%25C3%25A1ticas%2520em%2520Pesquisa%25201%2520semestre%25202023_0.pdf)*
429 *[5C3%25A7%25C3%25A3o%2520em%2520Boas%2520Pr%25C3%25A1ticas%2520em%2520Pesquisa%25201%2520semestre%25202023_0.pdf](https://www.fe.unicamp.br/sites/www.fe.unicamp.br/files/documents/2023/07/Forma%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520em%2520Boas%2520Pr%25C3%25A1ticas%2520em%2520Pesquisa%25201%2520semestre%25202023_0.pdf)*
430 *em%2520Pesquisa 1%2520semestre%25202023_0.pdf) nos seguintes termos:*
431 *“Cópia de trechos da produção de outra pessoa sem mencionar a autoria, idêntica ou*
432 *com troca de palavras, mantendo a ideia original, com a ausência de citação do autor”*
433 *(slide 9). Por certo que isso não ocorre no material que consta na tese que desenvolvo,*
434 *sendo escrita integralmente minha e várias vezes referenciada no discurso indireto*
435 *livre com o qual redijo o texto. Mesmo que timidamente, ressalto agregar a esse*
436 *diálogo que em bases de dados acadêmicas e afins, consta meu nome como a*
437 *principal referência em Elza Freire, como sendo a pioneira em estudos sobre Elza*
438 *Freire, a primeira pesquisadora em torno de Elza Freire. E a instituição que comparece*
439 *vinculada a essas referências é a Faculdade de Educação da UNICAMP. Anote-se:*
440 *acrescento essas informações por preciosismo e respeito aos Conselheiros, pois está*
441 *patente que a Comissão que assinou o parecer e o Departamento extrapolaram, no*
442 *parecer exarado, o âmbito de suas atribuições, sendo da Comissão Julgadora a*

443 *avaliação do candidato, do currículo, da tese e do memorial, em banca de concurso*
444 *pública, conforme prescreve o parágrafo § 2º do Artigo 6º e os Artigos 10, 11, 12, 13,*
445 *14 e 15 da Deliberação CONSU-A-060/2020, de 24/11/2020, também observado o que*
446 *consta na Deliberação CONSU-A-019/2021, de 17/08/2021 e reforçado no Edital*
447 *publicado para esse concurso no DOU. Anoto apenas um detalhe a mais, pois ele*
448 *revela, desvela e expõe o animus com que venho me deparando de algum tempo a*
449 *essa parte. Eis o que consta a certo momento no parecer, na versão original: “Não*
450 *identificamos participação em bancas de comissões julgadoras de concursos tampouco*
451 *de avaliação de cursos.” Ora, não ter tal participações não é condição de impedimento*
452 *para se tornar livre-docente. Antes porém, chamo a atenção para a página anterior do*
453 *parecer – página 2, linha 14, onde se lê destacado em negrito: “**Com relação ao perfil,***
454 ***não há destaques...**” Detenham-se, por gentileza, ao perfil acadêmico requerido para*
455 *Professor Associado I (MS5.1) – Livre Docente, da Faculdade de Educação,*
456 *minuciosamente detalhado na Deliberação CONSU-A-031 e nas supracitadas. Tivesse*
457 *o cuidado de compulsar o currículo com outro ânimo e imparcialidade e se observaria,*
458 *por exemplo, o que não registra, que desde 2016 publiquei 32 (trinta e dois) livros, a*
459 *uma média de 4 (quatro) livros por ano; circunscrito aos três anos já decorridos do*
460 *atual quadriênio da Capes (2021-2024), são 15 (quinze) livros publicados, com a*
461 *média de 5 (cinco) por ano, ora autorais ou participante, ora organizadora. Além da*
462 *pesquisa e da atuação na pós junto aos programas acadêmico e profissional, cujas*
463 *publicações acima são testemunho eloquente, atuo com denodo na graduação, faço*
464 *atividades de extensão e sou homenageada pelos formandos a cada nova turma.*
465 *Aliás, quanto ao perfil, o parecer finalmente conduz a um acerto pela metade - cito:*
466 *“ainda que o perfil esteja em consonância com o indicado pela Deliberação CONSU-*
467 *A- 031/2011”, ou seja, o perfil está em consonância. Ocorre que, no dizer do parecer,*
468 *“existem problemas referentes à Deliberação CONSU-A-060/2020”. Vimos acima que*
469 *tais problemas não existem, no mérito, e que, ainda que houvesse, a instância para*
470 *emitir tal juízo é a Banca Julgadora do Concurso. Sob a inspiração amorosa de Paulo*
471 *Freire e Elza Freire, sou professora e sigo me fazendo professora porque ao ensinar*
472 *eu aprendo, e eu aprendo ao ensinar. E ser professora nessa concepção é a paixão*
473 *e o desafio mais em aprender do que em ensinar. Dito isto, aprendi muito com o*
474 *parecer em diálogo, e agradeço a oportunidade de diálogo e de seguir aprendendo.*
475 *Peço que relevem a extensão dos meus argumentos, porém eles revelam o esforço*
476 *para dedicar aos representantes dessa congregação o maior número de palavras e*

477 fatos para o diálogo e criar visões mais panorâmicas. Por fim, o que se apresenta é
478 um “parecer desfavorável”, figura jurídica que não existe nas Deliberações CONSU e
479 no Edital do presente Concurso, do que decorre que, não tendo sido indeferido, pode
480 prosperar, em que pese o parecer, a inscrição neste concurso. Diante do exposto,
481 respeitosamente solicito que os Conselheiros defiram o meu pedido de inscrição ao
482 concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de
483 Política Educacional: Educação Básica, na disciplina EP 879 – Educação de Jovens e
484 Adultos, do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais -
485 DEPASE, da FACULDADE DE EDUCAÇÃO, da Universidade Estadual de Campinas.
486 Solicito, gentilmente, o acolhimento do pedido para o deferimento de minha inscrição
487 para o referido concurso, ao apontar que a Comissão responsável pela elaboração do
488 parecer e os representantes aqui presentes reconheçam que cumpro o perfil. Não
489 cabe a Comissão emitir juízo de valor sobre a tese ou memorial, isso cabe à banca
490 julgadora do Concurso, legitimamente composta para esse fim, e que seguirá os
491 trâmites burocráticos e institucionais, compreendendo inclusive essa instância da
492 Congregação, e antes o Departamento. Encaminharei esse documento à Direção para
493 constar em ata e ser de livre e democrático acesso à comunidade da FE. Por gentileza,
494 registre-se. Encaminho essas palavras à essa régia congregação para que o coletivo
495 possa mais uma vez esperar, e que a chuva possa humanizar cada vez mais o
496 encaminhar e caminhar. Estou à disposição da Congregação no que se fizer
497 necessário. Antecipando-me ao momento de iniciar a votação, expresso que irei me
498 retirar tendo em vista o respeito, a ética e a consideração aos membros da
499 Congregação para que a reunião siga sob o espírito da democracia que regem essa
500 instância. Saudações acadêmicas. Professora Nima Imaculada Spigolon. Matrícula
501 308647/FE/UNICAMP. O **Professor Renê Trentin** agradeceu a Profa. Nima pela
502 leitura do documento, salientando que o mesmo seria incorporado à ata, conforme
503 solicitado. Esclareceu que o que seria votado era o Parecer da comissão sobre a
504 inscrição. Caso o parecer fosse aprovado, permaneceria o indeferimento. Caso o
505 parecer fosse rejeitado pela Congregação, a inscrição seguiria normalmente. A
506 **Professora Ana Elisa Spaoloni** na qualidade de representante do Depase reforçou
507 alguns elementos que já estão no parecer. A banca e o departamento entenderam
508 que deveriam se atentar ao modelo recebido da Seção de Apoio. Segundo esse
509 modelo, dois elementos deveriam ser avaliados: 1 - o material apresentado, não em
510 termos de qualidade, mas em termos de materiais de composição e em recorte

511 temporal; 2 - o perfil. Em termos de materiais de composição existe uma posição
512 favorável com relação ao perfil da professora, como ela mesma mencionou. No
513 entanto, quando a professora Nima ressalta que na qualificação do perfil não foram
514 identificados alguns itens, a **Professora Ana Elisa Spaoloni** estabelece que a
515 presença dos mesmos, segue exatamente o que o modelo propõe. O modelo pede
516 para que se indiquem de quantas bancas de seleção a candidata participou, e foi feita
517 essa indicação, de que não participou de nenhuma. No que tange ao material, a
518 comissão e o departamento entenderam não terem feito uma discussão de mérito,
519 inclusive esse destaque está num dos parágrafos do parecer e os dois itens que ela
520 indica é com relação ao material após o seu doutoramento. Então, a similaridade
521 apontada pelo departamento não guarda qualquer relação com uma discussão de
522 originalidade, mas com a determinação de que o material apresentado deve se pautar
523 após o doutoramento daquele que pleiteia a inscrição tanto de quando se apresenta
524 tese quanto de quando se opta por propor a apresentação dos materiais construídos
525 ao longo da carreira após o doutoramento. Então a similaridade não está associada a
526 uma discussão de originalidade, tanto que este é item dos artigos 5º e 4º que falam
527 da inscrição e não do artigo 11 que fala da prova, que é elemento da banca. Outro
528 item destacado pela comissão é que esta composição deve trazer todos os resumos
529 dos artigos que não tenham DOI. Foram identificados que nem todos eles estão lá,
530 principalmente daqueles que não têm DOI. Frisou que esses foram os elementos não
531 de qualidade, mas de composição que a comissão e o departamento identificaram.
532 Outras questões relevantes a se destacar é que o departamento entendeu, inclusive
533 conforme pode ser constatado no ofício encaminhado, que procurou cuidar da vida
534 profissional da professora e deu como sugestão que ela retirasse a sua inscrição e a
535 refizesse, porque em nenhum momento o departamento entende que está privando a
536 professora de tornar-se livre docente. Esse direito jamais lhe será retirado, pode ser
537 adiado, mas jamais será retirado. Outro elemento importante de destaque é quando a
538 professora menciona que ela não solicitou a própria livre docência por estar cuidando
539 de outros concursos e pela perda da Profa. Adriana Momma. Ressalta que tal perda
540 foi de toda a Faculdade de Educação, de todos os colegas do departamento e naquela
541 época havia uma consideração que a própria professora fez junto ao departamento
542 de que estava atrasada com o seu RAD e que deveria se dedicar a isso também, além
543 das atividades da chefia, o departamento entendeu e no que a apoiou. Outro elemento
544 trazido pela professora é sobre uma versão anterior e uma versão posterior do

545 parecer. É importante destacar que a primeira versão trazida pela comissão não foi
546 acatada pelo departamento porque um dos elementos falava do perfil. A comissão
547 havia se esquecido de que a professora havia mencionado que faria sua progressão
548 indo do nível MS-3.1 diretamente para o nível MS-5.1. Quando a professora fez
549 menção a isso, a comissão tratou de reformular o parecer. Encerrou suas
550 considerações colocando-se à disposição para maiores esclarecimentos. A
551 **estudante Mariana Lourenço** lembrou o que aconteceu na última reunião da
552 Congregação no caso de outra docente da faculdade, quando foi colocada a questão
553 de como se apoiaria um processo de uma professora que abertamente vem sendo
554 racista com diversos estudantes. E o que foi colocado naquela reunião é que deveria
555 se atentar à documentação que foi fornecida e não aos critérios mais diversos para
556 além dos documentos. Pensando dessa forma, faz sentido seguir com a inscrição da
557 Profa. Nima. Ressaltou a importância que ela vem tendo para graduação, visto que é
558 um perfil de professor que precisa ser reconhecido e incentivado dentro da FE, por
559 toda a humanidade que ela apresenta com os estudantes. É uma professora que
560 oferece ajuda tanto psicológica quanto financeira a muitos estudantes. Recebe
561 diversas homenagens e é um perfil cuidadoso que muitas vezes não é comum na
562 universidade. Vale ressaltar a importância de sua pesquisa para a Faculdade de
563 Educação, no sentido de se ter referenciais não brancos e não masculinos dentro da
564 universidade. Quando a professora traz Elza Freire, uma mulher da área da Educação,
565 e mostra a influência que ela teve, é muito significativo. Assim, expressou seu apoio
566 ao pedido da Profa. Nima e também em nome do Centro Acadêmico da Pedagogia.
567 O **Professor Antonio Carlos Amorim** questionou por que o assunto havia chegado
568 à Congregação, visto que leu a documentação e concordava que, de fato, havia um
569 conjunto de considerações que o departamento fez a respeito da inscrição e é na
570 instância do departamento que a manifestação tem que ser feita. Ou seja, havia
571 incongruência e a inscrição estava indeferida. Concordou com o parecer apresentado
572 e frisou que é responsabilidade ética do departamento verificar a condição dos
573 documentos apresentados no ato na inscrição e não apenas realizar um *check list*.
574 No Parecer pede a reformulação do material apresentado, uma vez que é tese, e a
575 tese tem características de originalidade. Pediu esclarecimentos do motivo de ter
576 chegado o indeferimento à Congregação. A **Professora Ana Elisa Spolonzi**
577 esclareceu que foi a maneira como foram instruídos. Considerando os prazos do
578 edital, não havia mais tempo hábil para entrega dos documentos faltantes ou

579 substituição deles. O **Professor Lucas Pelissari** agradeceu à Profa. Nima pelas
580 considerações. Na representação dos docentes MS-3 fez questão de abrir a palavra
581 por uma questão de princípio, garantindo o direito ao contraditório. Salientou que
582 estava numa posição delicada, pois já havia se manifestado a respeito da matéria em
583 outro momento, no departamento, quando o parecer foi aprovado por unanimidade.
584 Ressaltou que estava contemplado pela fala da Profa. Ana Elisa, por questão de
585 coerência. Reforçou o segundo item trazido pela Profa. Ana Elisa, que é a ausência
586 dos resumos daquele trabalho que não tem DOI, o que é uma questão absolutamente
587 técnica e que também consta no parecer. A **Professora Nima Spigolon** esclareceu
588 que não acatou a sugestão do departamento de retirada de pauta porque já havia feito
589 isso em outras ocasiões, entretanto considerava que aquela era uma circunstância
590 que envolvia não apenas sua pessoa, mas todos os docentes do nível MS-3. Destacou
591 que ficou imensamente abalada quando leu o parecer desfavorável à sua inscrição.
592 Agradeceu a oportunidade de poder exercer o direito de diálogo com os colegas e
593 representantes dessa casa. A **Professora Lavínia Magiolino** considerou que é uma
594 questão delicada e significativa. Achou importante se manifestar quanto ao que será
595 deliberado. O parecer diz que a tese trata de um percurso que é de 1979 a 1986. Foi
596 feita uma análise pelo Turnitin, um importante instrumento, e o documento apresentou
597 similaridade. Na tese de doutorado parece que o percurso que a professora estudou
598 era outro. Destacou que o parecer está muito bem fundamentado, mas há uma
599 questão com relação à defesa que a professora fez. Era uma decisão difícil de se
600 tomar. A **Professora Sandra Leite** registrou que a indicação para retirada da inscrição
601 havia sido dela na reunião do departamento. Observou que o departamento foi
602 bastante cuidadoso na condução do assunto, pedindo que a professora avaliasse o
603 parecer para proceder às correções indicadas, embora não sendo possível a
604 realização imediata do concurso. Mas que a professora tivesse tempo de preparar o
605 material com calma. A **Professora Nima Spigolon** detalhou o período da tese. Na
606 realização de seu mestrado estudou a vida de Elza Freire do período de 1916 a 1964,
607 seu nascimento, formação inicial, formação continuada e seu casamento com Paulo
608 Freire. Também estudou o período de 1964, o golpe até 1979, marcado pela Lei da
609 anistia. Ressaltou que sua tese de livre docência é inédita e trata do período de 1979
610 até 1986 e o elemento que baliza o final da tese é o falecimento de Elza Freire.
611 Destacou que são mais de 15 anos de dedicação à pesquisa e na elaboração da tese.
612 Frisou que teve o cuidado de submeter a tese a plataformas de similaridade e cumpriu

613 as deliberações que orientam os processos. A **Professora Alik Wunder** observou que
614 há um cuidado do departamento na análise dos documentos e nas orientações que
615 foram dadas. Mencionou a importância da realização da inscrição a tempo de
616 modificação do material, reconhecendo que o parecer do departamento é a primeira
617 instância de análise dos pares. Isso evita que a situação chegue na banca do concurso
618 e cause a exposição do docente. Frisou que diante das divergências apresentadas,
619 ainda há a possibilidade de realização do concurso pelo conjunto da obra e não pela
620 tese. O **servidor Daniel Biscalchin** observou que pelo parecer e pela discussão pode
621 perceber dois motivos para o indeferimento: um que é relacionado ao plágio ou
622 originalidade da tese e o outro que está relacionado à ausência dos resumos dos
623 trabalhos que não têm DOI. Questionou se esses critérios isolados seriam motivos
624 para o indeferimento. A **Professor Ana Elisa Spaoloni** esclareceu que o parecer
625 não menciona plágio, mas sim material após o doutoramento. O **estudante Renato**
626 **Senicato** questionou se a submissão das teses do conjunto de documentos ao turnitin
627 é um procedimento que se realiza em todas as inscrições para esse tipo de concurso.
628 Salientou que está num processo de formação enquanto pesquisador e entende que
629 os documentos assumem uma perspectiva pedagógica sobretudo para ele, por não
630 estar em nenhum departamento, portanto não acompanhou as discussões. Destacou
631 que há outras inscrições que foram submetidas à votação naquela reunião. Ao
632 analisar os pareceres notou diferença entre eles, que parecem concentrar a análise
633 no conjunto de documentos apresentados. São pareceres mais simples. Nesse
634 sentido, e respeitada a autonomia na forma de elaboração dos documentos, sublinhou
635 que seria muito importante seguir um padrão listando todos os pontos que são
636 obrigatórios numa avaliação dessa natureza, justamente para que não houvesse
637 dúvida na hora da votação. É importante esse cuidado: se o recurso a software
638 antiplágio configura uma etapa dessa análise, que fique claro nos procedimentos e
639 orientações. A **Professora Ana Elisa Spaoloni** esclareceu a dúvida do conselheiro
640 Renato quanto à passagem da tese pelo turnitin, associada novamente à questão do
641 plágio. Ressaltou que a passagem da tese pelo referido programa foi com relação aos
642 elementos mencionados pelo Prof. Antonio Amorim, ou seja, a comissão não fez
643 apenas um *check list* da documentação apresentada, mas uma análise do recorte
644 temporal, o que só é possível por meio da submissão da tese ao turnitin. Destacou
645 também uma alteração na quantidade de pareceristas para análise das inscrições
646 para livre docência. Anteriormente o parecer era elaborado por apenas um docente.

647 Porém, agora era necessário um conjunto de 3 docentes. Assim, foi decisão da
648 comissão submeter a tese ao turnitin para essa característica do pós-doutoramento.
649 A **Professora Nima Spigolon** retomou a palavra para dizer que achava importante
650 citar que o instrumento foi identificado pela comissão como instrumento importante
651 para aquela análise da inscrição, mas que ela poderia ter sido convidada para um
652 diálogo porque tem questões que os documentos não são suficientes por si mesmos
653 para esclarecer. Ressaltou que manteve o item na pauta do Depase porque é
654 importante esse momento formativo e ela não poderia abstrair-se de estar em diálogo
655 com os colegas. Frisou que o recorte cronológico apresentado para a tese de livre
656 docência não foi contemplado em nenhuma das instâncias formativas anteriores e sim
657 ele é um recorte pós-doutoramento. Reafirmou que manteria a autonomia de escolha
658 pela apresentação da tese de livre docência em detrimento da possibilidade da
659 apresentação do conjunto da produção, como prática da liberdade, em respeito aos
660 percursos epistemológicos, percursos do pesquisador, da pesquisada dos sujeitos
661 históricos que vão se constituindo. Registrou sua felicidade pela maneira respeitosa
662 com que o tema estava sendo conduzido. Deixou a seguinte reflexão: “o que se pode
663 aprender e se propor para os próximos concursos”. O **Professor Renê Trentin** disse
664 compartilhar da alegria da Profa. Nima Spigolon por ela poder fazer aquela conversa
665 com tranquilidade. Destacou que qualquer pessoa, mesmo externa à comunidade da
666 FE, que queira participar das reuniões da Congregação, tem esse direito, o que,
667 inclusive, consta do Regimento da Congregação. Salientou que se sente feliz por a
668 Congregação, agora, tratar isso com tranquilidade, visto que nem sempre foi assim.
669 Naquele momento, esclareceu que os membros deveriam votar o parecer que, na
670 avaliação da comissão e também do departamento, indeferiu a inscrição da Profa.
671 Nima. Lembrou que a comissão apresentou 2 pontos: o fato de que a produção que
672 ela identificou como tese não ser posterior ao doutoramento, não entrando na questão
673 de ser ou não plágio ou autoplágio, mas se atendo à data da produção. O outro ponto
674 é a questão de alguma incompletude no memorial. Objetivamente, é disso que se
675 trata. Por outro lado a Profa. Nima tem uma outra interpretação de que a comissão
676 que fez a análise teria extrapolado sua função de verificação da documentação
677 necessária para inscrição, visto que, na visão dela, e talvez de outros, esse papel
678 caberia à banca do próprio concurso e não à essa comissão preliminar. Esclareceu
679 que a votação seria ativa e que, no caso de a maioria dos votos ser favorável ao
680 parecer, seria mantido o indeferimento da inscrição. Caso a maioria dos votos fosse

681 contrária ao parecer, a inscrição seguiria normalmente. Em seguida, o **Professor**
682 **Renê Trentin** colocou o item em votação: aprovado com 13 votos favoráveis; 1 voto
683 contrário e 4 abstenções. O próximo destaque é da Direção, referente ao item **26**.
684 Profa. Dra. Míria Izabel Campos. Ingresso no PPPD. Supervisão do Prof. Dr. Silvio
685 Donizetti de Oliveira Gallo. Período: 12/11/2023 a 11/05/2024. Informação CPG/FE nº
686 112/2023. O **Professor Renê Trentin** informou que o destaque era apenas para
687 correção na pauta: Onde constou: “Prof. Dr. Silvio Donizetti de Oliveira Gallo”, deverá
688 constar: “Profa. Dra. Inês Ferreira de Souza Bragança”. Após a menção, colocou o
689 item em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir, o **Professor Renê**
690 **Trentin** encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos e todas. Nada mais
691 havendo a tratar, eu, Raquel Pigatto Vale Menezes, Secretária da Diretoria da
692 Faculdade de Educação, redigi e digitei a presente ata que assino e submeto à
693 apreciação dos/as senhores/as conselheiros/as. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
694 10 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PIGATTO VALE MENEZES, SECRETÁRIO**, em 11/12/2023, às 12:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
81DEE74C 164140D5 9D77FCB5 D70A506C

